



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 19**

**----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM:-----**

----- Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Sara Cristina Ramos Marcelino, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e Luís Carlos Lima Cardoso, o primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

----- Faltaram à reunião, por se encontrarem de férias, José Alberto Candeias Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira; Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís e Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva Domingos, Vereadoras da Câmara Municipal, eleitas pelo Partido Socialista.-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

**----- APROVAÇÃO DA ATA N.º 18, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

**19/08/2021**: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, por não ter estado presente na reunião a que se

reporta aquela ata. -----

----- **1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- 1. A Senhora Maria de Jesus Jacinto dos Santos, residente no Barreiro, mas natural e proprietária de uma habitação na Zambujeira do Mar, veio apresentar uma queixa relativamente à falta de resposta por parte do Município de Odemira, especificamente do Vereador Pedro Ramos, aos seus pedidos de atendimento desde o ano dois mil e dezoito, sendo o último de sete de setembro do ano transato, com o número cento e sessenta e nove, barra dois mil e vinte, nos quais pretendia questionar sobre o licenciamento/ autorização de venda ambulante em terreno particular contíguo à sua habitação, na Zambujeira do Mar, efetuado por famílias de etnia cigana.-----

-----A munícipe deu conhecimento dos constrangimentos daquela situação, designadamente pelo facto de não conseguir aceder com um veículo à sua habitação, agravado pelo facto de ter setenta e três por cento de incapacidade; apresentou fotografias do lixo que fazem; informou que fizeram do espaço junto à sua habitação wc e que o cheiro é insuportável; o ruído é constante e as crianças vão para a estrada, representando perigo quer para as próprias quer para os automobilistas.-----

-----Por último, informou que o terreno onde se encontram “acampadas” aquelas famílias, há alguns meses, é particular, mas os proprietários não residem na Zambujeira do Mar. Solicitou que fossem tomadas as medidas necessárias para que não fosse permitida aquela situação e que fosse resolvido o problema definitivamente. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Pedro Ramos que informou que não tinha atendido a munícipe porque não teve conhecimento dos agendamentos por ela efetuados e, nesse sentido, iria questionar os serviços sobre esse facto. Relativamente à situação descrita informou que tinha conhecimento da mesma e já tinha solicitado aos serviços da Divisão de Ambiente que cortassem o ponto de água existente naquele local. Informou ainda que através



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

das forças de segurança tinha solicitado que saíssem dos locais onde se encontram “acampados”, porque o acampamento ocasional obrigava a licenciamento, o qual naquele caso era inexistente. -----

----- Por último, informou que na sequência da presente intervenção da munícipe, iria solicitar à Guarda Nacional Republicana que efetuassem nova diligência no local. -----

----- Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que agradeceu a intervenção da munícipe e lamentou a falta de resposta ao pedido de atendimento solicitado, facto que iria averiguar juntos dos serviços municipais. Relativamente à situação descrita referiu que a mesma era do conhecimento de todos e, lamentavelmente era recorrente naquela localidade, mas também em outros espaços do concelho de Odemira. Disse ainda que os serviços do Município, em colaboração com as forças de segurança, têm tentado resolver o problema, porem à medida que iam impedindo “o acampamento” nuns locais, eles iam-se deslocando para outros, continuando a não cumprir a legislação. -----

----- Por último, informou que se iriam empenhar na resolução até ao próximo ano daquela situação, com um pedido de colaboração das Guarda Nacional Republicana e, bem assim, iriam contactar os proprietários dos terrenos onde “o acampamento” estava instalado. --

----- Interveio a Senhora Vereadora Sara Ramos que lamentou que aquela situação seja recorrente no concelho de Odemira, especialmente nas localidades do litoral do concelho, apelando para que junto das forças de segurança fosse efetuada uma intervenção mais musculada. -----

----- 2. Estiveram presentes na presente reunião os Senhores António Camilo Coelho e Luís Oliveira, Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira e Comandante da Corporação de Bombeiros Voluntários de Odemira, respetivamente, para agradecerem o apoio extraordinário que o Município de Odemira tem prestado àquela entidade, que tem sido fundamental para superar as dificuldades financeiras.

-----Referiu o Presidente da Direção que havia recebido do Município de Odemira um ofício a solicitar esclarecimentos relativamente à aplicação da verba atribuída pela Câmara Municipal para aquisição da viatura do Comando, na sequência da solicitação efetuada pelo Vereador Luís Cardoso em reunião ordinária anterior. Sobre esta questão informou que após o acidente de viação sofrido pelo Comandante daquela Corporação, o Município de Odemira manifestou a disponibilidade em apoiar a aquisição de outra viatura e, nesse sentido, efetuaram uma pesquisa ao mercado, com vista a apresentar o orçamento necessário para a atribuição do referido apoio. Por se tratar de uma viatura com características especiais apenas a Nissan apresentou uma proposta de orçamento, que acompanhou o ofício enviado ao Município de Odemira, presente na reunião do Coletivo da Câmara Municipal, apesar de aquela proposta ter ficado aquém das características técnicas que uma viatura daquele tipo exigia. Informou ainda que após assumirem o compromisso em março, a empresa informou que não tinha a viatura disponível para entrega. -----

-----Curiosamente, no dia Internacional do Bombeiros, através do contacto com outras Corporações, tomaram conhecimento da existência de uma empresa (Luís Alberto Martins de Figueiredo, S.A.) que tinha disponível para entrega uma viatura de Comando da marca Toyota, homologada e com ficha técnica, no valor de sessenta mil euros, mas com desconto ficaria orçada em cerca de quarenta e nove mil euros, já com IVA incluído. Face à necessidade de aquisição de um veículo de Comando e à proposta apresentada por aquela empresa, assumiu a aquisição, que ficou abaixo do valor apoiado pelo Município de Odemira. -----

-----Por último, referiu que tendo em conta que considerou legítima a dúvida apresentada apelo Vereador Luís Cardoso, por uma questão de transparência e lisura do processo, preferiu vir pessoalmente à reunião da Câmara Municipal responder ao ofício recebido e entregou, para que conste, a fatura e respetivo recibo referente à aquisição daquela viatura. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Interveio o Senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Odemira que informou que a viatura estava preparada para instalação de uma célula de posto de comando e, bem assim, referiu que logo após a sua aquisição, no passado dia nove de junho, foi utilizada no incendio da zona dos Franciscos. Por último, convidou os presentes a irem verificar a viatura que se encontrava estacionada junto ao edifício dos Paços do Concelho.-----

----- Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que agradeceu a participação naquela reunião do Presidente da Direção e do Comandante da Associação dos Bombeiros Voluntários de Odemira, bem como a prestação dos devidos esclarecimentos.-----

----- Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que informou que a sua intervenção se baseou na documentação presente à respetiva reunião da Câmara Municipal e tinha estranhado o facto de terem mudado a marca de viatura. Informou ainda que o importante era dotar os bombeiros das melhores condições/ meios possíveis e, bem assim, referiu que tinha conhecimento que o valor da viatura da marca Toyota seria mais elevado pelo que, desconhecendo o desconto efetuado à Associação pela empresa, os Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária estavam na disposição de propor à Câmara Municipal que fosse apoiado o valor que havia excedido o apoio atribuído pelo Município de Odemira.-----

----- Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que referiu que a viatura tinha vindo em tempo útil para ocorrer às necessidades e lembrou que o que tinha sido deliberado pela Câmara Municipal (a atribuição de um apoio para compra de uma viatura de Comando) tinha sido concretizado.-----

----- O Senhor Presidente da Direção dos Bombeiros Voluntários de Odemira agradeceu o apoio que a Câmara Municipal de Odemira tem prestado aos bombeiros, realçando que esse facto teve sempre a concordância deste Órgão e, bem assim, agradeceu o facto de se terem manifestado disponíveis para apoiar o valor excedente que poderia se ter verificado com a aquisição daquela viatura.-----

-----3. Esteve presente o Senhor António Soares, Presidente da Comissão de Administração da AUGI do Brejinho, na Zambujeira do Mar, que se fez acompanhar pelos membros da Comissão de Fiscalização, para solicitar o ponto de situação daquele processo que se arrasta há vinte e um anos. Informou que o Serviço de Finanças já tinha notificado os proprietários do valor tributário atribuído aos lotes para efeitos da respetiva cobrança, mas os lotes ainda não estavam disponíveis para os respetivos proprietários. Nesta conformidade, questionou sobre a data prevista para o lançamento de novo concurso para construção das infraestruturas e quais as diligências que seriam tomadas de modo a evitar que o concurso voltasse a ficar deserto. -----

-----Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que agradeceu a presença dos representantes da Comissão de Administração da AUGI do Brejinho, reconhecendo a persistência e empenho dos mesmos na rápida resolução daquele processo. Informou que tinha sido dada prioridade ao lançamento de algumas empreitadas, designadamente aquelas que estavam sujeitas a apoio de fundos comunitários. Referiu também que o concurso relativo às infraestruturas da AUGI do Brejinho tinha ficado deserto, reconhecendo a dificuldade em contratar as empresas de construção civil. Informou ainda que para o segundo concurso foi efetuada uma revisão de preços, e que previam efetuar o lançamento da empreitada em outubro. -----

-----Interveio novamente o Senhor António Soares para relembrar que em dois mil e quinze s tinha iniciado o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira, sobre a qual tinha apresentado duas sugestões para implementação de duas variantes na Zambujeira do Mar, com vista a desviar o transito do centro daquela localidade. Em face do exposto, perguntou se aquelas sugestões haviam sido acolhidas na proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Pedro Ramos que informou que pessoalmente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

considerava ambas propostas bastante pertinentes, concordando com as mesmas. Informou ainda que as propostas estavam incluídas na proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira, mas dependiam da pronúncia de diversas entidades. -----

----- Em relação ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira, informou que tinham contratado várias equipas externas para desenvolvimento da proposta de Plano, da Avaliação Ambiental Estratégica, da revisão da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), e os trabalhos estavam a decorrer dentro da calendarização prevista.-----

----- Por último, o Senhor António Soares solicitou o ponto de situação da Estratégia Local de Habitação de Odemira e lembrou que aquando da revisão da Lei de Bases existia um artigo específico sobre as AUGI's. Nessa conformidade, perguntou se este facto trazia algum benefício no aceleração dos processos das AUGI's e se permitia algum tipo de financiamento oriundo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). -----

----- Interveio o Senhor Vereador Pedro Ramos que informou relativamente aos apoios à habitação, que a Lei de Bases da Habitação convergia muito com a atuação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e baseava-se muito no Programa Primeiro Direito, que tinha identificado a características dos agregados elegíveis ao mesmo, e para o qual havia o financiamento do PRR. Em relação à Estratégia Local de Habitação de Odemira referiu que apesar de a mesma contemplar ações no âmbito do Programa Primeiro Direito, tinham desenvolvido um documento que contemplava uma visão mais global para o concelho. Por último, informou que as habitações incluídas na AUGI seriam elegíveis ao Programa de apoio à habitação Primeiro Direito desde que as famílias correspondessem às características necessárias para a atribuição daquele apoio, e não seriam elegíveis apenas por estarem inseridas numa AUGI.-----

----- Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu

por encerrado este Período da Ordem de Trabalhos e aceitou o convite para irem ver a viatura do Comando dos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

## **2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

### **2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

#### **1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente**-----

----- - Dia sete de agosto – Participou numa reunião na Associação Cultural de Desenvolvimento Económico e Social de Brejão, a convite da Junta de Freguesia de São Teotónio, com representantes de Associações de Caça do Concelho, para debaterem questões relacionadas com aquela temática. -----

----- - Dia dez de agosto – Participou numa reunião com a Associação Rota Vicentina na qual efetuaram o ponto de situação dos projetos em curso. -----

----- - Dia um de setembro – Realizou-se a auditoria de acompanhamento da certificação de qualidade do Balcão Único, que concluiu a inexistência de qualquer desconformidade. -----

----- Por último, distribuiu aos presentes o panfleto do Programa “Setembro Cultural” em Odemira. -----

#### **2 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos**-----

----- - Dia um de setembro – Deu nota que as Piscinas Municipais, o Ginásio e respetivo Bar abriram ao público de acordo com o previsto e com as condicionantes do Plano de Contingência presente na Ordem de Trabalhos desta reunião. Informou que a capacidade imposta pela Autoridade de Saúde é de doze pessoas na zona das piscinas, mas pretendiam que este número fosse aumentando progressivamente. Informou ainda que aquele equipamento ainda está a ser alvo de obras de remodelação, designadamente de impermeabilização de toda a cobertura e seria colocado teto falso na escadaria de acesso à piscina.- -----

----- Neste dia, à noite esteve presente na inauguração do Largo Dr. António Martins





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Quaresma, antigo Largo do Rossio, em Vila Nova de Milfontes.-----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Sara Cristina Ramos Marcelino-----

----- Apresentou a Declaração Política que seguidamente se transcreve:-----

----- **DECLARAÇÃO POLITICA**-----

----- *“Vem os eleitos da CDU, considerando, a atuação da Cruz Vermelha de Colos na assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis no concelho de Odemira.*

----- *Propor que se ausculte as dificuldades sentidas pela Delegação e dentro das competências da Câmara se processa em caso em caso de necessidade ao seu apoio.*-----

----- 2 de setembro 2021 -----

----- *Os eleitos da CDU”.*-----

----- Por último, solicitou o ponto de situação relativamente ao pedido de apoio da Associação Quinta do Porto Sobreiro – Odemira, severamente fustigada pelo recente incêndio em Sabóia. A referida Associação acolhe animais abandonados e apesar de ter conseguido salvar todos os animais do incêndio, os estragos provocados pelo mesmo foram significativos e não se enquadram no apoio disponibilizado pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR).-----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso-----

----- O Vereador Luís Cardoso informou que efetuou uma visita às Piscinas Municipais e ao Ginásio e lamentou, apesar de compreender que se tratava de orientações da Autoridade de Saúde, que apenas fossem permitidas doze pessoas na zona das piscinas e três no ginásio num espaço tão amplo. Considerou que a referida limitação iria contribuir para o afastamento dos utilizadores daquele equipamento e propôs, tendo em conta o elevado volume de vacinação no concelho, que deviam equacionar o aumento do número de utilizadores, designadamente no ginásio onde propunha que fosse limitado a seis pessoas.-----

----- Relembrou ainda que a limitação de doze pessoas na piscina iria criar alguns

problemas aquando do início do ano letivo, cujas turmas continham o dobro de pessoas. -----

----- Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que considerou importante terem dado o passo para abrirem o equipamento ao público, referindo que posteriormente com o evoluir da situação pandémica no concelho, poderiam ir aumentando a capacidade de utilizadores. -----

----- O Vereador Luís Cardoso informou ainda que no passado dia um de setembro também esteve presente na inauguração do Largo Dr. António Martins Quaresma, antigo Largo do Rossio, em Vila Nova de Milfontes. -----

### **3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

#### **3.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL** -----

##### **3.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0519-2021 - PROPOSTA N.º 24/2021 P - PROPOSTA DE PAGAMENTO DOS TRANSPORTES ESCOLARES AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E DOS ALUNOS DOS CURSOS VOCACIONAIS BÁSICOS DESLOCADOS E DO SECUNDÁRIO** -----

----- Foi presente a Proposta n.º 24/2021 P, datada de 30/08/2021, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 24/2021 P - Proposta de pagamento dos transportes escolares aos alunos do ensino secundário e dos alunos dos cursos vocacionais básicos deslocados e do secundário -----

----- O Governo definiu como escolaridade obrigatória os doze anos (Lei n.º 85/2009 de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 3 de julho) sendo que estabeleceu, nesse mesmo quadro legal, que os custos de transportes no nível secundário continuem de responsabilidade repartida entre as famílias e as autarquias; -----

----- O Município de Odemira decidiu, no ano letivo de 2016/2017, assumir os custos de transporte dos alunos do secundário, residentes no concelho, da responsabilidade das famílias



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

tendo em conta uma situação de crise económica que concorreu, de forma determinante para o empobrecimento sistematizado das famílias portuguesas; -----

----- Este esforço financeiro que o Município de Odemira decidiu fazer decorre de questões sociais mas também do assumir que todos os alunos devem ter condições de cumprir a escolaridade obrigatória;-----

----- Decorre ainda da análise feita ao número de alunos que frequentam escolas do concelho de Odemira no nível secundário, que não são residentes no concelho. Esses alunos são fundamentais para a manutenção da diversidade da oferta formativa, relevantes para a sustentabilidade de lugares de docentes no concelho de Odemira e que são importantes para as instituições de ensino bem como para a atividade económica do concelho; -----

----- O Município de Odemira entende, nos seus documentos estratégicos, que a atratividade do concelho para jovens adultos é central no processo de desenvolvimento sustentável do território, sendo que a política educativa local tem um papel determinante nesse objetivo. -----

----- Assim, considerando que:-----

----- • É imperioso garantir que todos os alunos cumprem a escolaridade obrigatória, e que a condição financeira não deve ser disso limitadora;-----

----- • É relevante apoiar as instituições no contributo para a manutenção e aumento da diversidade da oferta formativa no concelho, garantindo que, face aos concelhos limítrofes, Odemira se constitua como um polo de ensino profissional e secundário de elevada qualidade e atratividade;-----

----- • É muito relevante contribuir para a atratividade do concelho para jovens adultos donde a competitividade e qualidade em termos educativos são fatores centrais nesse desiderato e, indiretamente, no contributo para o desenvolvimento económico do concelho. --

----- Tenho, portanto, a honra de propor que a Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal delibere, nos

termos das alíneas ff), gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

----- 1. Assumir, para além do valor referente à sua responsabilidade, o valor referente à responsabilidade das famílias no transporte escolar no caso dos alunos residentes no concelho de Odemira e que frequentem cursos vocacionais e o ensino secundário regular nas escolas do concelho; -----

----- 2. Assumir o valor referente à responsabilidade das famílias no transporte escolar no caso dos alunos residentes nos concelhos limítrofes que frequentem o ensino secundário regular. -----

----- Odemira, 30 de agosto de 2021 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º.º -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0520-2021 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

----- 1 - Mail, datado de 27/08/2021, proveniente da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, a dar conhecimento do ofício enviado ao Senhor Primeiro-Ministro, sobre o programa da Orla Costeira Espichel Odeceixe (POC EO); -----

----- 2 - Mail, datado de 29/08/2021, proveniente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, a dar conhecimento da documentação justificativa inerente ao apoio financeiro atribuído pela Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0527-2021 - PROPOSTA N.º. 25/2021 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

MILFONTES-----

----- Foi presente a Proposta n.º 25/2021 P, datada de 30/08/2021, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 25/2021 P - Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes -----

----- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, solicitou apoio financeiros à CMO para benefícios das suas instalações de aquartelamento, designadamente para o custo de uma estrutura de cobertura para viaturas pesadas a instalar na parada do quartel, considerada de grande relevância para a garantia de operacionalidade permanente daquela corporação.-----

----- Considerando que:-----

----- • Os Municípios têm responsabilidades na área da proteção civil, designadamente na proteção das pessoas e dos bens dos cidadãos, dos munícipes e das comunidades;-----

----- • Nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proteção civil é uma das atribuições dos municípios;-----

----- • A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes congrega o espírito de voluntarismo, boa vontade e de serviço à comunidade, desempenhando um papel essencial na área da proteção civil, do socorro e transporte de acidentados e doentes, do socorro a naufragos ou no combate a incêndios florestais ou urbanos;-----

----- • A parceria entre a Câmara Municipal e a Associação dos Bombeiros Voluntários tem sido fundamental para o desenvolvimento da atividade diária dos soldados da paz, nas suas ações de proteção civil no concelho, proporcionando maior capacidade operativa e de intervenção;-----

----- Considerando ainda as dificuldades financeiras da Associação em adquirir novos

equipamento, e sendo estes imprescindíveis para o desempenho das suas missões, tenho a honra de propor que a Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) da cláusula sétima, do Protocolo celebrado em 21/12/2007, conceder um apoio financeiro extraordinário no valor de 32.000,00€ (trinta e dois mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Odemira, 30 de agosto de 2021 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0528-2021 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DA CANOAGEM NO CONCELHO DE ODEMIRA - 1.ª. ALTERAÇÃO (PROPOSTA DE AJUSTAMENTO DO APOIO MUNICIPAL)** -----

----- Foi presente a informação nº. 4346/2021, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, na qual consta que, em 2019 o Município de Odemira estabeleceu com o Clube Fluvial Odemirense (Odemira) e com o Clube Náutico do Litoral Alentejano (Vila Nova de Milfontes), um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo da canoagem no concelho de Odemira, com a duração de 4 anos, concedendo uma comparticipação financeira a ambos os clubes para a realização de um projeto que contempla um conjunto de atividades que visam o desenvolvimento da canoagem no concelho de Odemira para seis escalões de formação. -----

----- Considerando que de acordo com a Cláusula 8.ª do referido contrato-programa, este pode ser revisto e modificado por livre acordo das partes e em conformidade com o



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro. -----

----- Considerando que em reunião realizada para avaliar o impacto deste projeto junto dos clubes e da comunidade se constatou um maior dinamismo da atividade no concelho, que acompanha o levantamento das medidas restritivas associadas à pandemia COVID-19 no país, por um lado, e por outro lado, resulta de condições físicas e técnicas implementadas e das próprias dinâmicas que estes clubes colocam à disposição dos praticantes e empregam à modalidade;-----

----- Que pelo Clube Fluvial Odemirense foram registados por diversas ocasiões mais de 60 praticantes de canoagem nas suas atividades o que exige uma maior responsabilidade e acompanhamento técnico, e que pelo Clube Náutico do Litoral Alentejano foi referida a intenção de reforçar as condições técnicas e recursos humanos para melhorar o trabalho que se faz nas escolas e permitir a um maior número de crianças a prática da modalidade na freguesia, contribuindo assim para a renovação da pirâmide de formação dos jovens atletas;---

----- Que tais factos e objetivos obrigam a um reforço e ajustamento de horários de técnicos remunerados e também à mobilização de trabalho técnico especializado na forma de voluntariado, que importa igualmente premiar monetariamente;-----

----- Que nesta fase da pandemia, que afeta todos e muito particularmente as famílias com filhos, não estão reunidas ainda as condições para lhes pedir maiores esforços financeiros para que os jovens possam ter acesso à modalidade e às atividades que lhes são proporcionadas quer em Odemira, quer em Milfontes;-----

----- Considerando que para corresponder a este aumento de interesse pela modalidade é imperativo dotar ambos os clubes de recursos humanos qualificados que tenham as habilitações para as funções que lhes são confiadas no âmbito do presente contrato programa de desenvolvimento desportivo da canoagem no concelho de Odemira; -----

----- Que para corresponder a tais responsabilidades se torna necessário trabalhar com

orçamentos condignos com o trabalho prestado, que no presente os clubes não têm capacidade de produzir e que o atual contrato-programa também já não consegue corresponder, vêm os clubes solicitar ao Município de Odemira um ajustamento do apoio financeiro recebido para este projeto, justificado pelo cálculo dos custos associados aos recursos humanos afetos e/ou a afetar ao projeto, para que este possa continuar a crescer; ---

-----Assim, e nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresenta-se a consideração superior a proposta de ajustamento do apoio financeiro atualmente em vigor, que permitirá a ambos os clubes contratarem um quadro superior/técnico especializado para responder imediatamente à retoma das atividades desportivas e à crescente procura da modalidade por parte dos jovens do concelho de Odemira, para que este momento seja encarado como uma oportunidade para dinamizar ainda mais a modalidade e o nosso rio, cumprindo os objetivos do referido contrato programa. -----

-----Para os devidos efeitos, sugere-se a alteração da Cláusula 3.ª - Comparticipação financeira, que define o valor global do apoio financeiro a prestar pelo Município de Odemira ao Clube Fluvial Odemirense e ao Clube Náutico Litoral Alentejano destinado a participar a execução das atividades do Projeto de desenvolvimento desportivo da canoagem no concelho, dos atuais 12.000,00 (Doze mil euros)/ano para 24.000,00 (vinte e quatro mil euros)/ano a cada um dos clubes, pelas razões atrás apresentadas, o que concorre para o objetivo principal desta exposição, devendo este valor ser atribuído conforme a Cláusula 4.ª do atual contrato-programa - Disponibilização da comparticipação financeira, mantendo-se todas as obrigações dos clubes. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

termos propostos, concedendo plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

**3.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0508-2021 - AVALIAÇÃO/MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO (CONFORTO TÉRMICO E RUÍDO OCUPACIONAL) - CENTRAL DE ASFALTO E BRIGADA: SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE**-----

----- Foi presente a informação n.º 4151-2021, datada de 13/08/2021, proveniente da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica - da Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho, onde consta a avaliação/ monitorização das condições de trabalho (conforto térmico e ruído ocupacional) da Central de asfalto e respetiva brigada, elaborada na sequência da reunião realizada no dia 21/07/2021, entre a Sr.ª Vereadora Raquel Silva, a Dr.ª Paula Silva, o Eng.º Luís Lourido, o Dr.º José Pacheco, Eng.º Nuno Cruz e os trabalhadores do Setor da Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL) afetos às atividades de Pavimentação, com vista à atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, na qual refere: -----

----- “1. No dia 30.07.2021 foi efetuada uma visita técnica, à Central de Asfalto do Município e o Acompanhamento da frente de trabalho da Brigada de Asfalto em S. Luís.-----

----- 2.Tendo em conta as atividades de pavimentador do ponto de vista da insalubridade e penosidade, foi feita uma avaliação em conjunto com a empresa Vertiproter, parceira do Município em matéria de Segurança e Higiene no Trabalho, com especial ênfase nas tarefas que provocam essas condições, através de medições do conforto térmico e ruído ocupacional, com as devidas medidas minimizadoras. -----

----- 3.De forma a explicar um pouco a atividade desenvolvida pelos trabalhadores em referência, fez-se uma breve descrição das tarefas desempenhadas pelos trabalhadores, bem como, máquinas e ferramentas e materiais envolvidos no processo de pavimentação. -----

----- 4.Em matéria da caracterização da função: O trabalhador é o responsável da

pavimentação de superfícies rígidas com diferentes acabamentos em zonas urbanas, assim como da aplicação, espalhamento e compactação de inertes e aglomerado asfáltico a quente ou a frio na execução de pavimentos flexíveis em estradas e ruas. Realiza as operações de piquetagem, espalhamento de inertes e nivelamento, aplicação de betão, realização de acabamentos, realização de juntas, colocação de tampas de caixas de registo, colocação de pedras, ladrilhos e lajes, colocação de remates de passeios, transporte da mistura, preparação da superfície, aplicação da mistura betuminosa a quente e compactação.-----

-----5.As máquinas utilizadas nesta atividade são: trator com cisterna para rega, dumper para o transporte da mistura, compactadores, betoneira, camião-betoneira, espadas, cortadora de material cerâmico, radial, grupo eletrogéneo e máquina de colocação de remates de passeios. Por outro lado, na execução de pavimentos flexíveis, para além destes equipamentos e máquinas, são utilizados camiões de rega asfáltica, espalhadora para a aplicação da mistura, alisadoras e cilindros de compressão e compactação. -----

-----6.Os meios auxiliares e as ferramentas mais utilizadas são: passarelas, estacas, cordéis e utensílios de marcação, réguas normais, réguas vibradoras, talochas e trolhas.-----

-----7. Os materiais e produtos utilizados são: inerte, betões, argamassas, ladrilhos, pedras de calçada e pedras para remates de passeios em pavimentos rígidos e diversos tipos de misturas betuminosas e primários asfálticos em pavimentos flexíveis.-----

-----8. Em termos de Segurança e Higiene no Trabalho, o trabalhador que desempenha esta atividade deve dispor da informação necessária através da etiquetagem do produto e da ficha de dados de segurança, do certificado e informação específica dos riscos derivados do trabalho e da envolvente, assim como da formação e da autorização para a utilização de determinadas máquinas e equipamentos, antes do início da atividade. -----

----- Conclusão: -----

----- - Considerando as avaliações e monitorizações efetuadas às condições de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

trabalho dos trabalhadores que desempenham a atividade em causa;-----

----- - Considerando as medições e observações feitas nos locais referenciados, conforme descrição mais pormenorizada constante do Relatório; -----

----- - Considerando os resultados obtidos nas medições, equipamentos de monitorização das condições de trabalho, tendo em linha de conta a natureza do posto de trabalho e da atividade em si, os materiais e maquinaria utilizada, afigura-se que a função é de potencial risco para a saúde e apresenta um elevado grau de penosidade e insalubridade." -

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0529-2021 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE REFERENTE À EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA CERCA DA FABRICA DE MOAGEM DE SABOIA -ESPAÇO DE TRABALHO PARTILHADO”**-----

----- Foi presente a informação n.º 4329-2021, datada de 30/08/2021, proveniente da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica - Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho, na qual consta que após a verificação do Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada de “REABILITAÇÃO DA CERCA DA FABRICA DE MOAGEM DE SABOIA - ESPAÇO DE TRABALHO PARTILHADO”, proveniente da Divisão de Obras Municipais (DOM), com NIPG 16896/21, submetido pela Entidade Executante (EE), VIRGÍLIO DE SOUSA LEAL, Empreiteiro de Obras Públicas., considera o Coordenador de Segurança que este está de acordo com o n.º 2 do artigo 11º e com a estrutura e elementos referidos no Anexo II e Anexo III do Decreto-Lei Nº 273/2003 de 29 de Outubro, propondo assim a sua aprovação, pelo Dono da Obra, conforme o estabelecido no documento de validação técnica anexo à informação supra. -----

----- Consta ainda da informação produzida pelo Coordenador de Segurança que “a Comunicação Prévia (CP) (artigo 15º do DL 273/2003 de 29/10) constitui a participação à

Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) da abertura de estaleiro quando indispensável. A Comunicação Prévia deve ser igualmente datada, assinada e identificar o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do mesmo diploma. O Dono de Obra deve igualmente comunicar previamente a abertura do estaleiro à ACT quando for previsível que a execução da obra envolva uma das seguintes situações: -----

-----a) Um prazo total superior a 30 dias e, em qualquer momento, a utilização simultânea de mais de 20 trabalhadores (independentemente da duração da obra); -----

-----b) Um total de mais de 500 dias de trabalho (? Homem X dias), correspondentes ao somatório dos dias de trabalho prestado por cada um dos trabalhadores.-----

-----Pelo referido, na empreitada em análise, segundo os dados fornecidos pela EE, o número de dias de trabalho efetivo é de 240 dias de Obra, não sendo previsível que durante o decorrer da empreitada, a utilização simultânea de mais de 20 trabalhadores por conta de outrem e/ou independentes na frente de Obra (estimativa máxima de 11 trabalhadores em Obra, segundo os dados fornecidos pela EE), conseqüentemente, o total de dias de trabalho é excedido (> 500 dias de trabalho = 2938), logo, está o Dono da Obra (DO) obrigado a executar a Comunicação Prévia (CP), e participar a abertura do estaleiro à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).-----

-----Propõe-se para apreciação e aprovação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

### **3.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA**

----- 1 - ASSUNTO N.º 0509-2021 - AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE PARA INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL: ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL -----

-----Foi presente a informação n.º 4182-2021, datada de 17 de agosto de 2021,



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

proveniente do Setor de Compras e Gestão de Stocks, da Divisão de Gestão Interna, elaborada pelo júri do procedimento, na qual consta o Relatório Final relativo à aquisição de serviço em apreço, do qual se conclui que é intenção adjudicar a referida aquisição à empresa ENDESA ENERGIA, S.A., pela importância € 407.459,66, acrescida de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Foi igualmente presente a informação n.º 3620-2021, datada de 15 de julho de 2021, proveniente do referido Setor de Compras e Gestão de Stocks, elaborada pelo júri do procedimento, na qual consta o Relatório Preliminar.-----

----- Em face do exposto e estando prevista a assunção de compromissos plurianuais, solicita-se nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a respetiva autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

----- Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0532-2021 - 8ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2021: 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)-----

----- Foi presente a informação n.º 4359/2021, datada de 31 de agosto de 2021, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 8ª Modificação Orçamental - 2021: 2ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita, 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 3ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 3ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:-----

-----ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

-----Diminuições/anulações: 854.000,00 € (Oitocentos e cinquenta e quatro mil euros).---

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 277.000,00 € (Duzentos e setenta e sete mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 267.000,00 € (Duzentos e sessenta e sete mil euros).-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

-----Inscrições/reforços: 342.000,00 € (Trezentos e quarenta e dois mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 302.000,00 € (Trezentos e dois mil euros).-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 120.000,00 € (Cento e vinte mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 1.006.000,00 € (Um milhão e seis mil euros).-----

-----Propõe-se para aprovação e remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. O Presidente da reunião exerceu o voto de qualidade.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao primeiro dia do mês de setembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 9.950.803,94€ (nove milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e três euros e noventa e quatro centavos), dos quais 9.017.467,98€ (nove milhões, dezassete mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e noventa e oito centavos) são “Dotações Orçamentais” e 933.335,96€ (novecentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e cinco euros e noventa e seis centavos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

tomado o devido conhecimento. -----

**3.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0524-2021 - TRABALHOS COMPLEMENTARES E ERROS E OMISSÕES - EDIFÍCIO DLGT**-----

----- Foi presente a informação n.º 3853/2021, datada de 28 de julho, onde consta que a direção de Fiscalização da empreitada em assunto propõe a aprovação de trabalhos complementares ao abrigo do artigo 370.º do CCP, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, com início de vigência em 01 de Janeiro de 2018, relativo a 3 pontos e a um 4º de erro de projeto, que seguidamente se transcrevem:-----

----- “1 – Ampliação da Cobertura na zona das escadas em 4 m2 – trabalho a mais:-----

----- Esta necessidade verificou-se em obra quando a Direção de Fiscalização destetou que no último patamar de escadas de acesso ao último piso havia no ponto mais desfavorável uma altura de 1,80 em cerca de 80 cm de sobreposição das escadas, com 1,20 metros de largura (ver desenho em anexo enviado pelo projetista). Para além de se tratar de uma situação não regulamentar, uma vez que não havia um pé direito mínimo de 2.20, no ponto mais desfavorável, verificou-se que a correção era possível, aquando da demolição da cobertura, ao não interferir com o rincão (e caleira) do telhado. A direção de Fiscalização entrou em contacto com o técnico autor e coordenador do projeto que aceitou a alteração. Julga-se que este trabalho complementar tem cabimento ao abrigo do ponto 2 do artigo 370º do CCP, custando ao dono de obra 1307, 45 euros.-----

----- 2 – Plataforma para Proteção do Achado Arqueológico no antigo espaço SIG:-----

----- O empreiteiro propõe a aplicação de uma plataforma em andaimes abrangendo uma área de 35 m2 por forma a não danificar os achados arqueológicos encontrados, aquando da demolição do piso superior, para colocação do novo piso e respetiva estrutura. Refere em email anexo que não se responsabiliza por danos arqueológicos caso não se aplique este tipo

de proteção, inicialmente não prevista em projeto. Considera-se que esta proposta tem cabimento ao abrigo do ponto 2 do artigo 370º do CCP, custando ao dono de obra 1449,83 euros. -----

-----3 – Reabilitação da Cobertura em 180 m2 – trabalho a mais: -----

-----Estava especificado no mapa de quantidades (ponto 4.1.1) e projeto de execução a “Limpeza, lavagem e reparação de cobertura existente, incluindo substituição dos elementos degradados por novos iguais aos existentes, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento e estanquidade”. Considera a Fiscalização que numa obra desta dimensão faz sentido a substituição integral da cobertura inicialmente a aproveitar, com nova telha, subtelha, ripado novo, isolamento térmico de 8 cm sobre placas OSB, incluindo execução do beirado, agora necessário dada a aplicação de novas camadas de proteção. A execução deste tipo de trabalhos complementares é uma segurança para o dono de obra ao nível da estanquidade e comportamento térmico dos espaços cobertos, uma vez que a lavagem a jacto das telhas existentes e a sua substituição pontual, não assegura a médio longo prazo, as mesmas garantias que uma nova cobertura. Em visita à obra por parte do Executivo Municipal foi levantado igualmente esta preocupação. O autor do projeto teve conhecimento desta vontade e considera-a lógica. Considera-se que esta proposta tem cabimento ao abrigo do ponto 2 do artigo 370º do CCP, custando ao dono de obra 18720 euros. -----

-----4 – Estrutura para suporte de Pisos | Espaço SIG – Erro de projeto: -----

-----O projeto de estruturas é omissivo quanto à direção das vigas laminadas de madeira, sendo que as mesmas possuem um limite de sustentação, a partir do qual começam a vergar. A peça desenhada da Arquitetura 02.07.01 (corte construtivo) indica parcialmente uma direção para as vigas. Constatou-se em obra, aquando das demolições de piso (dia 6 de Julho) que era inviável a colocação das vigas laminadas no sentido que indica o projeto de





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Arquitetura, uma vez que as mesmas iriam pousar sobre o arco existente que não oferece garantia de sustentação, por apenas possuir uma pedra de fecho, com uma porta por cima. Nesse sentido, constatou-se em obra, que os antigos mestres pedreiros que fizeram a casa existente, já haviam detetado esta questão, motivo pelo qual existe no antigo “espaço SIG” uma viga de madeira generosa no sentido transversal ao espaço, por forma a dar sustentação ao ripado de madeira que forma o piso. Este ripado de madeira encontra-se no sentido longitudinal ao espaço. -----

----- A solução encontrada, apresentada ao Arquiteto autor e coordenador de projeto, e aprovada pelo mesmo, consiste na mesma logica construtiva, desta feita em vigas metálicas HEB 18, colocadas paralelamente, por forma a encastrar na alma da viga, as vigas laminadas de madeira. Esta solução permite que o teto fique todo à mesma altura. Para esta alteração que é decorrente de um erro de projeto, apenas detetável em obra, no momento das demolições de piso, o empreiteiro apresenta um valor de 3341 euros. Considera-se que este erro de projeto tem cabimento jurídico ao abrigo do ponto 4 do artigo 378 do CCP, uma vez que foi identificado pelo empreiteiro no prazo de 30 dias, aquando da demolição de piso. -----

----- Por se tratar de um erro de projeto, mais especificamente de estruturas, ao estar omissa a direção das vigas e qual o seu funcionamento, numa obra de reabilitação que deveria de ter sido analisada com especial atenção em sede de projeto, pode o dono de obra ser indemnizado ao abrigo do ponto 6 e 7 do artigo 378º. -----

----- Aproveitou-se ainda, aquando da construção dos pisos em madeira para nivelar todo o piso intermédio, eliminando os desníveis anteriores e ampliando no piso de baixo o pé direito. Esta opção validada pelo técnico autor do projeto, que não acarreta custos para o dono de obra, ao nível das estruturas e piso, permite que o edifício fique mais acessível a pessoas com mobilidade reduzida, ampliando ainda a sensação de espaço e a versatilidade do mesmo. -----

----- Considera a fiscalização que se encontra justificado os pontos 1, 2, e 3 ao nível dos trabalhos complementares (artigo 370.º CCP), pelo que propõe junto do dono de obra a sua aprovação. Relativamente ao ponto 4, considera que a solução técnica apresentada pelo empreiteiro deve ser validada, tendo para isso pedido termo de responsabilidade junto do mesmo, uma vez que não é possível entrar em contacto com o engenheiro autor de projeto de estruturas. Por se tratar de um erro de projeto pode e deve o dono de obra ser indemnizado ao abrigo do ponto 6 e 7 do artigo 378.º do CCP. -----

----- Síntese do valor dos trabalhos submetidos a aprovação (IVA não incluído): -----

----- Trabalho 1: 1 1307,45 -----

----- Trabalho 2: 1449,83 -----

----- Trabalho 3: 18720 -----

----- Trabalho 4: 3341 -----

----- Mais se informa que o presente valor de trabalhos complementares é inferior ao limiar de 10% previsto no n.º 2 do art.º 370.º do CCP.” -----

----- Em face do exposto, propõe-se: -----

----- - a aprovação dos trabalhos complementares no valor de 24.818,28€ (IVA não incluído), conforme quadro síntese constante da informação, e de acordo com o estabelecido no n.º 2 do art.º 370.º do CCP; -----

----- - que o município exerça o direito de indemnização sobre a entidade contratada para a elaboração do projeto de execução, considerando a imperiosidade do estabelecido na alínea a) do n.º 6 do referido art.º 378, e a identificação da existência de erros de projeto constante do ponto 4 da informação; -----

----- - que seja prorrogado o prazo de execução da empreitada por mais 9 dias para a execução dos trabalhos aprovados, considerando o valor das obras em causa, bem como o valor e o prazo do contrato inicial. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

**3.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0514-2021 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODEMIRA - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA - "CARACTERIZAÇÃO DOS VALORES NATURAIS DA REDE NATURA 2000" (AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA)**-----

----- Foi presente a informação n.º 4200-2021, datada de 18 de Agosto de 2021, proveniente do Sector de Ordenamento do Território e Sistemas de Informação Geográfica, da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, relativa à revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira – Fase 1 - Caracterização dos Valores Naturais da Rede Natura 2000 da Avaliação Ambiental Estratégica, onde se propõe:-----

----- a) A apreciação e recolha de eventuais contributos do Coletivo Municipal do documento Caracterização dos Valores Naturais da Rede Natura 2000 (AAE);-----

----- b) Deverá o documento ser submetido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) para solicitação de consulta às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) no âmbito da AAE;-----

----- c) Dar como concluída a Fase 1 do Caderno de Encargos da AAE, até 120 dias após a data de publicitação da adjudicação no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, conforme Caderno de Encargos;-----

----- d) Notificar as equipas (GIPP – PDM; Nemus – AAE/PDM; Terraforma – REN/RAN) do atual estágio dos projetos em curso, através de mensagem de correio eletrónico.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0516-2021 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE**

LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/08/2021 E 27/08/2021, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 5-A/2017P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18/10/2017 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 2097/2019P, DATADO DE 12/11/2019 --

-----Proc. Nº 393 - ano - 2021 - Req. António José Cepeda Granjo - Local da Obra - Rua Cândido dos Reis, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos; -----

-----Proc. Nº 40 - ano - 2016 - Req. Arménio Ferreira Martins - Local da Obra - Moitinhas, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2021 - Req. Paulo José Gonçalves Batista - Local da Obra - Cerca das Árvores, Lote 46 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 7/2021-CP;-----

-----Proc. Nº 191 - ano - 2021 - Req. Estela do Carmo Pacheco da Silva - Local da Obra - Carrasqueira do Meio - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

-----Proc. Nº 530 - ano - 2020 - Req. João Miguel Cavaca Ferraz - Local da Obra - Monte Novo da Cruz, Pederneiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reposta ao ofício Gd -7877 /10-11-2020, referente à CP 530 / 2020;-----

-----Proc. Nº 579 - ano - 2020 - Req. Logofruits, Lda. - Local da Obra - Casinha do Brejo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 579/2020-LOU; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- Proc. Nº 538 - ano - 2019 - Req. Esperança Campos Félix - Local da Obra - Freixial, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 414 - ano - 2021 - Req. Bfruit, S.A. - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Resposta ao ofício n.º 9861; -----

----- Proc. Nº 217 - ano - 2021 - Req. Outspport Comunicação e Eventos, Lda. - Local da Obra - Estacionamento de Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar - Freguesia - Concelho de Odemira - Assunto – Licença para ocupação de espaço público, aperfeiçoamento do pedido de autorização para a realização de Campanha;-----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2016 - Req. Carlos Manuel Nunes Pombinho (Manos Pombinhos) - Local da Obra - Samoqueirinha, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 607 - ano - 2020 - Req. João Filipe Pereira - Local da Obra - Urbanização Alagoachos, 258 A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 607/2021-LOU;-----

----- Proc. Nº 86 - ano - 2020 - Req. Teresa Polara - Local da Obra - Covão de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 86/2020-LOU;-----

----- Proc. Nº 44 - ano - 2021 - Req. António Manuel José Ferreira - Local da Obra - Ribeira do Ruivo, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Obtenção da Licença de Utilização;

----- Proc. Nº 259 - ano - 2021 - Req. Manuel de Campos Lourenço - Local da Obra - Rua Monte Vistoso, Quinta da Comenda - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 259/2021-LOU;-----

----- Proc. Nº 230 - ano - 2020 - Req. Grade Ribeiro- Estudos, Projetos e Consultoria, Lda. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 230-2020-PSP;-----

----- Proc. Nº 521 - ano - 2019 - Req. Moinho do Canito Preto, Lda. - Local da Obra –

Afiteirinha, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

-----Proc. Nº 751 - ano - 2019 - Req. Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres - Local da Obra - Montinho do Regadio, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Projeto de Especialidades referentes ao Processo n.º 751/2019-LOU;-----

-----Proc. Nº 116 - ano - 2021 - Req. Maria Teresa Barreiros Campos Gaspar - Local da Obra - Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, Zona Sul, Lote 5 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

-----Proc. Nº 286 - ano - 2021 - Req. Maria da Conceição Guerreiro Casa Nova - Local da Obra - Monte Novo Vale da Asma - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 283/2021-CIAU;-----

-----Proc. Nº 333 - ano - 2021 - Req. Maria Manuela Gonçalves Moreira - Local da Obra - Loteamento Courela do Peladiço, Lote 4, Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Saneamento da Comunicação referente ao Processo n.º 333/2021-CP, Nipg: 17325/21;-----

-----Proc. Nº 258 - ano - 2021 - Req. Francisca Jorge - Local da Obra - Saboia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 258/2021-CERT;-----

-----Proc. Nº 518 - ano - 2019 - Req. Sónia Isabel de Campos Carraço - Local da Obra - Rua Mécia Agudo, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -Exposição sobre pedido de Declaração;-----

-----Proc. Nº 24 - ano - 2002 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Exposição.-----

-----Proc. Nº 128 - ano - 2021 - Req. Fonte de Crhyseia, Sa - Local da Obra - Rua da Bemposta S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 128/2021-LOU;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- Proc. Nº 401 - ano - 2020 - Req. Luís Filipe Rodrigues da Silva - Local da Obra - Samoqueirinha, Monte do Prado - Ameixiais - Freguesia - São Luís - Assunto - Prorrogação de prazos para apresentar os elementos solicitados;-----

----- Proc. Nº 384 - ano - 2021 - Req. José Luís Parreira Machado - Assunto - Entrega de Certidão Dispensa de Autorização;-----

----- Proc. Nº 585 - ano - 2019 - Req. Marcelina Maria Silva Santos Gonçalves - Local da Obra - Bica da Areia, Coitos, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição sobre aditamento ao Alvará de Loteamento n.º4/2010-Proc. 585/2019-LOU;-----

----- Proc. Nº 270 - ano - 2021 - Req. Rui Pedro Mota Anacleto das Neves - Local da Obra - Travessa dos Amadores, n.º 6 Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 279 - ano - 2020 - Req. Maria Luísa de Maio Júlio Teixeira Coelho - Local da Obra - Cerca da Província, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Prorrogação de prazos para apresentar os elementos solicitados;-----

----- Proc. Nº 86 - ano - 2020 - Req. Teresa Polara - Local da Obra - Covão de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 86/2020-Lou;-----

----- Proc. Nº 319 - ano - 2021 - Req. Hélder da Silva Matos - Local da Obra - Portela da Fabrica, Rua de Vale Cães - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de alteração ao Loteamento com o Processo n.º 18/1983;-----

----- Proc. Nº 396 - ano - 2021 - Req. Manuel José da Silva Correia - Local da Obra - Rua Quirino Mealha, n.º 7 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Exposição sobre anulação do Artigo n.º 1397 Saboia nas Finanças;-----

----- Proc. Nº 186 - ano - 2015 - Req. Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho - Local da Obra - Alcaria, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de suspensão do Processo;-----

-----Proc. Nº 250 - ano - 2021 - Req. Associação Natureza Portugal - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de instalação de Totem; -----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2018 - Req. Elaine da Costa Batista - Local da Obra – Zambujeira, Lote 2 A - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Loteamento;-----

-----Proc. Nº 146 - ano - 2021 - Req. Dário da Silva Santos - Local da Obra - Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 146/2021-CERT; -----

-----Proc. Nº 102 - ano - 2021 - Req. Adrian Gonçalves da Silva - Local da Obra - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos ao Processo; -----

-----Proc. Nº 339 - ano - 2021 - Req. Maria José F. F. L. Lacerda Morgado - Local da Obra - Almeidans - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização/ Antiguidade do Edifício; -----

-----Proc. Nº 464 - ano - 2021 - Req. Pedro Joel Ramos Piteira - Local da Obra - Monte da Rosa, Cerca das Arvores, Lote 12 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de uma habitação;-----

-----Proc. Nº 256 - ano - 2021 - Req. Dário da Silva Santos - Local da Obra - Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 256/2021-CERT; -----

-----Proc. Nº 47 - ano - 2020 - Req. Joaquim José Loução - Local da Obra - Ribeira do Seissal de Cima, Colos - Freguesia - Colos - Assunto – Exposição referente ao Processo n.º 47/2020-CERT;-----

-----Proc. Nº 452 - ano - 2020 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Várzea das Pedras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazo;-----

-----Proc. Nº 202 - ano - 2021 - Req. Vacationy Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Caminho Cerro da Vigia, s/n.º, Caixa Postal 5972, Água de Bacias - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo n.º 1134729; Pedido n.º 47035/2021, Marcação de Audiência dos Interessados;-----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- Proc. Nº 641 - ano - 2020 - Req. Fernando Manuel Trompeter Gonçalves - Local da Obra - Quinta da Bemposta - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 40 - ano - 2016 - Req. Arménio Ferreira Martins - Local da Obra – Moitinhas, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria/ Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 237 - ano - 2021 - Req. Maria Armanda Lopes Correia - Local da Obra - Portela da Corte - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 237/2021-CP;-----

----- Proc. Nº 128 - ano - 2020 - Req. Hendrik Johan Hennink - Local da Obra - Flor do Brejo, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Pedido de prorrogação de prazos para apresentar os elementos solicitados;-----

----- Proc. Nº 391 - ano - 2021 - Req. Raquel Maria Costa e Cunha - Local da Obra - Rua do Sobreiro, Lote 84, Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Alteração de Loteamento;-----

----- Proc. Nº 315 - ano - 2021 - Req. La Delícia da Costa Vicentina, Lda. - Local da Obra - Moinho de Vento, Lote 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia;-----

----- Proc. Nº 115 - ano - 2020 - Req. Janet Wies Schreuder - Local da Obra - Cercas do Canal, Águas Ferrenhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição referente ao Processo n.º 115/2020;-----

----- Proc. Nº 432 - ano - 2020 - Req. Hanneh Josefina Rudkilde - Local da Obra - Cerca da Aldeia, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto – Pedido de prorrogação de prazos para apresentar os elementos solicitados referentes ao Processo n.º 432/2020-LOU;-----

----- Proc. Nº 97 - ano - 2019 - Req. Prótea Ibérica, Produção e Comercialização de Flores,

Lda. - Local da Obra - Alcaria Nova - Bica - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alvara Req-  
2487/19; Processo n.º 97/2019;-----

-----Proc. Nº 175 - ano - 2019 - Req. Jorge Manuel Costa Lopes Cabrita - Local da Obra -  
Fonte Nova da Telha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo de  
entrega de Especialidades relativas ao Processo n.º 175/2019-LOU;-----

-----Proc. Nº 140 - ano - 2004 - Req. José Mateus Rosendo - Local da Obra - Vale Figueira,  
Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Exposição referente  
ao Processo n.º 140/2004; retificação do Alvará relativo ao Processo n.º 243/2008;-----

-----Proc. Nº 385 - ano - 2021 - Req. Raquel Maria Costa e Cunha - Local da Obra - Rua da  
Pedreira, Lote 87, Algoceira - Loteamento Municipal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria -  
Assunto - Alteração do Loteamento;-----

-----Proc. Nº 593 - ano - 2020 - Req. Robin Manfred Roger Marty - Local da Obra -  
Urbanização Duna Parque, Lote 12, Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -  
Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 593/2020-CP;-----

-----Proc. Nº 184 - ano - 2015 - Req. Domingos dos Reis Façonny - Local da Obra - Rua  
Serpa Pinto, n.º 13, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -  
Aproveitamento dos Projetos de Especialidade relativo ao Processo n.º 07/2010;-----

-----Proc. Nº 265 - ano - 2021 - Req. José Manuel Rodrigues - Local da Obra - Herdade do  
Moinho Novo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Exposição;-----

-----Proc. Nº 699 - ano - 2020 - Req. José Maria Gonçalves - Local da Obra - Rua da  
Padaria, Lote 7 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licença Administrativa para  
alteração de fachada;-----

-----Proc. Nº 226 - ano - 2021 - Req. Fernando Manuel Pereira Rocha dos Santos - Local da  
Obra - Courela dos Alagadoures, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Processo 226/21-LOU; ---

-----Proc. Nº 237 - ano - 2021 - Req. Freguesia da Longueira e Almograve - Local da Obra -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Licenças "Animar o Verão"; -----

----- Proc. Nº 736 - ano - 2019 - Req. Maria do Céu Loução da Silva - Local da Obra - Rua do Vale Brique, S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Demolição de uma habitação;-----

----- Proc. Nº 286 - ano - 2021 - Req. Maria da Conceição Guerreiro Casa Nova - Local da Obra - Monte Novo Vale da Asma - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 283/2021-CIAU;-----

----- Proc. Nº 721 - ano - 2019 - Req. Rafael Guerreiro Conceição Marreiros - Local da Obra - Barranquinho, Bairro Azul - Freguesia - São Luís - Assunto - Processos n.ºs 721/2019 e 17945/20;-----

----- Proc. Nº 173 - ano - 2020 - Req. Bee & Me, Lda. - Local da Obra - Barranquinho, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição referente ao Processo n.º 173/2020-CP;-----

----- Proc. Nº 442 - ano - 2020 - Req. Maria Leonor Oliveira Correia - Local da Obra - Rua da Boavista, n.º 5 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 442/2020-CERT;-----

----- Proc. Nº 42 - ano - 2014 - Req. Luís Carlos do Carmo Lourenço - Local da Obra - Alcaria do Nascente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo; -----

----- Proc. Nº 300 - ano - 2021 - Req. Ilídio Duarte Fragoso, Lda. - Local da Obra - Alameda Nova da Boavista, Lote 104 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2021 - Req. Project Earth - Associação para Valorização Sustentável Regiões Convergência - Local da Obra - Corte Sevilha - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 4/20201-LOU; -----

----- Proc. Nº 185 - ano - 2019 - Req. Vitacress Portugal, S.A. - Local da Obra - Monte da

Ribeira, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo; resposta ao ofício n.º 004832;-----

-----Proc. Nº 211 - ano - 2017 - Req. João de Oliveira Costa Godinho - Local da Obra - Gomes Anes ou Gomes Aires - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para entrega de documentos referente ao Processo n.º 211/21017-CIAU;-----

-----Proc. Nº 254 - ano - 2016 - Req. Jean-Marie Nebout - Local da Obra - Rua José Dias de Jesus, n.º 7, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Entrega de Especialidades referentes ao Processo n.º 254/2016;-----

-----Proc. Nº 152 - ano - 2018 - Req. Roca Magica, Lda. - Local da Obra - Corgo da Cevada - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Utilização, Art.º 1623;-----

-----Proc. Nº 669 - ano - 2019 - Req. Eva Preisinger Team Gartenbau, Unip., Lda. - Local da Obra - Rua dos Tanques, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 669/2019-LOU;-----

-----Proc. Nº 117 - ano - 2021 - Req. Francisco Grade Ribeiro Dias Martins - Local da Obra - Estacionamento da Praia do Malhão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informações;-----

-----Proc. Nº 55 - ano - 2019 - Req. José Marques Patrício - Local da Obra - Rua Gago Coutinho, n.º 7, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 55/2019-LOU;-----

-----Proc. Nº 356 - ano - 2021 - Req. António Maria Duarte de Oliveira - Local da Obra - Arneirão, Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Execução de muro com portão;-----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2018 - Req. Olga Carmenado Roch - Local da Obra - Sepetal Baixinho, Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- Proc. Nº 33 - ano - 2019 - Req. Michael Johannes Rieger - Local da Obra – Colmieiros, Brejo, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Utilização; -----

----- Proc. Nº 102 - ano - 2021 - Req. Adrian Gonçalves da Silva - Local da Obra - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria – Assunto - Junção de elementos ao Processo; -----

----- Proc. Nº 480 - ano - 2021 - Req. Macedo & Santana Constrói, Lda. - Local da Obra – Cabecinho, Lote 2 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto – Exposição. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0517-2021 - RETIFICAÇÃO/ CORREÇÃO MATERIAL À ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PDM DE ODEMIRA PARA TRANSPOSIÇÃO DO CONTEÚDO DOS PLANOS ESPECIAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, POR ALTERAÇÃO FORMAL DOS DOCUMENTOS AQUANDO DA SUA SUBMISSÃO À IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA** -----

----- Foi presente a informação n.º 4332-2021, datada de 30 de Agosto de 2021, proveniente do Setor de Ordenamento do Território, da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, relativa à Retificação/correção material à alteração por adaptação do PDM de Odemira para transposição do conteúdo dos Planos Especiais de Ordenamento do Território, por alteração formal dos documentos aquando da sua submissão à Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM), onde se propõe: -----

----- "1. Aprovar os documentos anexos à presente informação, que correspondem aos documentos corrigidos no passado dia 23 de Agosto de 2021 e já submetidos na plataforma SSAIGT; -----

----- 2. Deverá ainda ser notificada a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), com o esclarecimento do desenvolvimento dos incidentes do presente Ato; -----

----- 3. Deverá ser comunicado à Assembleia Municipal a formulação final da presente

alteração por adaptação." -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

### **3.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0518-2021 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CANDIDATURAS ÀS BOLSAS DE ESTUDO – ENSINO SUPERIOR**-----

-----Foi presente a informação n.º 4323-2021, datada de 27 de agosto de 2021, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que a emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, e a classificação do vírus como pandemia vieram condicionar o processo de atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior que o Município de Odemira realiza anualmente, tendo sido emanadas as seguintes medidas: a) O Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 20-H/2020, de 14 de maio, bem como o Decreto-Lei n.º 22-D/2021, de 22 de março, que estabelecem um conjunto de medidas excecionais de organização e funcionamento das atividades educativas e formativas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, nomeadamente a definição de novo calendário de exames do secundário, que se realizaram mais tarde do que o previsto. b) Consequentemente também as datas do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior 2021 sofreram alterações de acordo com informação constante no site oficial da Direção-Geral do Ensino Superior, que se passa a expor: -----

----- - De 6 a 20 de agosto – Candidatura ao Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior 2021 – 1.ª fase (divulgação dos resultados a 27 de setembro);-----

----- - De 27 de setembro a 8 de outubro – Candidatura ao Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior 2021 – 2.ª fase (divulgação dos resultados a 14 de outubro); -----

----- - De 21 a 25 de outubro – Candidatura ao Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior 2021 – 3.ª fase (divulgação dos resultados a 29 de outubro). -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- Tendo em conta o prazo definido no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémio por Mérito do Município de Odemira, onde refere que o prazo de apresentação de candidaturas para a modalidade de bolsa de estudo – ensino superior decorre entre 15 de setembro e 15 de outubro em cada ano civil, verifica-se que quem se candidata ao ensino superior na 2.ª e 3.ª fase não terá oportunidade de concorrer a este apoio. -----

----- Neste sentido e para que todos tenham igualdade de oportunidade, propomos que, excecionalmente, as datas de apresentação de candidaturas à modalidade de bolsa de estudo – ensino superior, possam ser prorrogadas para os estudantes que concorrem à 2.ª e 3.ª fases, de acordo com a seguinte calendarização: -----

----- - De 15 de outubro a 29 de outubro – prazo de candidaturas para estudantes que concorreram à 2.ª fase; -----

----- - De 2 a 8 de novembro – prazo de candidaturas para estudantes que concorreram à 3.ª fase. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que a calendarização apresentada não compromete o cumprimento dos restantes prazos estipulados no Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira. -----

----- Face ao exposto, propõe-se que de acordo com art.º 20.º do Regulamento de Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira, a aprovação da prorrogação do prazo de candidaturas à modalidade de Bolsa de Estudo - Ensino Superior para os estudantes que se candidatam na 2.ª e 3.ª fases do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior 2021. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0521-2021 - INCENTIVO À RETOMA DA PRÁTICA DESPORTIVA NA**

PISCINA MUNICIPAL-----

----- Foi presente a informação n.º 4328, datada de 30/08/2021, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que é intenção do Município de Odemira reabrir a Piscina Municipal ao público a partir do dia 01 de setembro de 2021. -----

----- Considerando o ponto n.º 5 do art.º 7.º do Regulamento de Utilização da Piscina Municipal de Odemira que refere que “As atividades praticadas nas instalações poderão ainda ser suspensas por motivos alheios à vontade do Município, sempre que tal aconselhe a salvaguarda da saúde pública ou por motivo de corte de água, energia elétrica ou outros”; e que no ponto n.º 7 do mesmo artigo, consta que “O encerramento ou suspensão referido nos n.os 3, 5, e 6 não conferem direito a qualquer dedução no valor das taxas de utilização, nem a reembolso das taxas já pagas.” -----

----- Considerando ainda que após este longo interregno é necessário ter medidas que incentivem à retoma da prática desportiva na Piscina Municipal, propõe-se, ainda que não esteja contemplado no referido Regulamento, que seja fornecido um crédito para as seguintes situações: -----

- - Renovação de inscrição (5,00 €);-----
- - Seguro (5,00 €);-----
- - Na utilização livre a cada utilizador, no valor das mensalidades que ficaram por usufruir, com a validade de uma época, ou seja, até 31 de julho de 2022. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que considerou que o incentivo devia também ter em conta a atual redução do serviço, pelo que propôs que o utilizador pagasse a renovação da inscrição e o seguro e o Município de Odemira suportaria cinquenta por cento de cada sessão. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que posteriormente iria analisar esta proposta.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0522-2021 - PRÉMIO ESPÍRITO EMPREENDEDOR - EDIÇÃO 2021:**

**LISTA PROVISÓRIA**-----

----- Foi presente a informação n.º 4185-2021, datada de 17 de agosto de 2021, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito das candidaturas ao Prémio Espírito Empreendedor – Edição 2021 foram rececionadas onze propostas, designadamente: -----

----- a) Para as Ideias Empreendedoras e Criativas:-----

----- -Eduardo Manuel Soares Guerreiro – Ideia do Projeto “Centro de Formação – Saúde Singular” -----

----- - José Maria Donado Lopes – Ideia do Projeto “Espaço Nativa”;-----

----- - Irina Sofia Perdigão Silva – Ideia do Projeto “PUDALANDO”;-----

----- - Beatriz Cordeiro Ribeiro Águas de Almeida – Ideia do Projeto “Mercearia Palma a Granel”;-----

----- - Beatriz Cordeiro Ribeiro Águas de Almeida – Ideia do Projeto “Café com Cultura”;-----

----- - Joana Inês Matos Silva – Ideia do Projeto “Famílias Felizes em Odemira”;-----

----- - David Coimbra Trueb – Ideia do Projeto “O jardineiro do Rei”;-----

----- - Cláudia Patrícia do Rosário Loução – Ideia do Projeto “SW Dynamic – Atividade Física para Empresas”.-----

----- b) Para as Novas Iniciativas Empresariais: -----

----- - Ana Rita Correia Pinto – Iniciativa Empresarial “Gapi World”;-----

----- - Oblique Level, Lda. – Iniciativa Empresarial “Oblique Level, Lda.”;-----

----- - Fábio André da Silva Mestrinho – Iniciativa Empresarial “Produção de Conteúdos Videográficos e Fotográficos”;-----

----- Após avaliação dos júris de acordo com os relatórios que constam no processo os

premiados foram:-----

----- a) Para as Ideias Empreendedoras: -----

----- - Beatriz Cordeiro Ribeiro Águas de Almeida – Ideia do Projeto “Mercearia Palma a Granel”, com o prémio de valor financeiro líquido de 2.000,00€, um troféu, um diploma e acesso direto ao Ninho de Empresas de Odemira. -----

----- b) Para as novas Iniciativas Empresariais: -----

----- - Ana Rita Correia Pinto – Iniciativa Empresarial “Gapi World” - 1º classificado, com o prémio de valor financeiro líquido de 2.000,00€, um troféu e um diploma. -----

----- - Fábio André da Silva Mestrinho – Iniciativa Empresarial “Produção de Conteúdos Videográficos e Fotográficos”- 2º classificado, com o prémio de valor financeiro líquido de 1.000,00€, um troféu e um diploma. -----

----- - Oblique Level, Lda. – Iniciativa Empresarial “Oblique Level, Lda.”- 3º classificado com o prémio de valor financeiro líquido de 500,00€, um troféu e um diploma. -----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o n.º 6 do artigo 4º e o artigo 10º do Regulamento Municipal do Prémio Espírito Empreendedor, a aprovação da Lista Provisória, seguindo-se um prazo de 10 dias para reclamação, findo o qual será reanalisada a proposta e remetida para aprovação a Lista Definitiva.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0523-2021 - PLANO DE CONTINGÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL** -----

----- Foi presente a informação n.º 4327, datada de 30/08/2021, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, bem como Plano de Contingência da Piscina Municipal, tendo em conta que o Município de Odemira pretende reabrir a Piscina Municipal ao público, elaborado de acordo com as recomendações da DGS - Direção Geral de Saúde e o Despacho n.º 30/2020, datado de 29 de maio, atualizado em 20/07/2020, onde consta que em toda a



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

infraestrutura onde ocorra a prática de exercício físico e desporto deverá ser elaborado e implementado um plano de contingência próprio para o COVID.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação do Plano de Contingência para a Piscina Municipal e Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0525-2021 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO INFÂNCIA ATIVA**-----

----- Foi presente a informação n.º 4330/2021, datada de 30/08/2021, proveniente do Setor de Desporto, da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração para a realização do Projeto Infância Ativa, que tem por objeto a atribuição de apoio financeiro e/ ou técnico e logístico, concretizando uma parceria de colaboração e corresponsabilização entre a Cautchú – Associação de Promoção e Desenvolvimento do Desporto e o Município de Odemira, para a realização do Projeto Infância Ativa, em toda a educação pré-escolar pública do concelho de Odemira, de acordo com a estratégia de intervenção definida pelo Município.-----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a CAUTCHÚ – Associação de Promoção e Desenvolvimento do Desporto, para a operacionalização do Projeto “Infância Ativa”, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.903,44€ (vinte mil novecentos e três euros e quarenta e quatro cêntimos), bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o documento em representação do Município de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0526-2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2021-2022**-----

-----Foi presente a informação n.º 4296-2021, datada de 26 de agosto de 2021, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2021/2022, deram entrada na Divisão Desenvolvimento Sócio Cultural 1111 processos, sendo 774 processos referentes ao 1.º Ciclo do Ensino Básico e 337 processos referentes à Educação Pré-Escolar. -----

-----De acordo com o Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, a atribuição de escalões é indexada aos escalões das prestações de abono de família, sendo que ao 1.º escalão corresponde o escalão A e ao 2.º escalão corresponde o escalão B. -----

-----Após a análise dos processos, no que respeita à atribuição de cheques para material escolar do 1.º ciclo do ensino básico, foram contabilizados 130 Alunos com escalão A e 140 Alunos com escalão B, pelo que se propõe a atribuição de: -----

----- - 130 Cheques de material escolar no valor de €20; -----

----- - 140 Cheques de material escolar no valor de €10; -----

-----Face ao exposto, prevê-se em material escolar uma despesa no valor € 4.000,00 (quatro mil euros). -----

-----No que respeita à Educação Pré-escolar, após a análise dos processos inseridos na plataforma SIGA, foram contabilizados 53 alunos com escalão A e 65 alunos com escalão B, pelo que se propõe a sua atribuição. -----

-----Em face do exposto, propõe-se, de harmonia com o n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugados com o exposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das listas relativas à concessão de auxílios económicos ao 1.º ciclo e educação pré-escolar.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0530-2021 - NINHO DE EMPRESAS DE ODEMIRA - APROVAÇÃO DE CANDIDATURA**-----

----- Foi presente a informação n.º 4214, datada de 18 de agosto de 2021, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Comissão de Acompanhamento procedeu à análise da candidatura apresentada pela promotora Susana Almeida Brígido para instalação no Ninho de Empresas de Odemira, através da incubadora tradicional, identificando o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 13, em Odemira, com excelentes condições para instalação do projeto de atividade de Consultoria e Engenharia na área de Certificação Florestal.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que o proprietário do imóvel, sito na Freguesia de São Salvador e Santa Maria, inscrito na Matriz inscrito na origem sob o artigo 46, e atualmente sob o artigo matricial 105, com uma área 41 m2, tem interesse em celebrar um Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais com o Município de Odemira, com uma renda anual de 5.400,00€, a pagar em duodécimos no valor de 450,00€/mensais. -----

----- Posteriormente o espaço será subarrendado pelo Município de Odemira à promotora Susana Almeida Brígido a instalar-se no Ninho de Empresas de Odemira, de acordo com o referido no ponto 1.1.1 do quadro XIV do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira.-----

----- Em reunião de Câmara realizada em 05/11/2015, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, definir o Núcleo Antigo de Odemira como área preferencial para a incubação de empresas no âmbito do Regulamento do Ninho de Empresas.-----

----- Após análise da conformidade da candidatura com os requisitos exigidos no referido Regulamento, a Comissão de Acompanhamento emitiu parecer favorável, no sentido de aceitar a instalação no Ninho de Empresas de Odemira na forma de Incubadora Tradicional, conforme relatório anexo à presente informação.-----

-----Em face do exposto e ao abrigo do artigo 4.º do Regulamento do Ninho de Empresas, propõe-se que seja autorizada a celebração de um Contrato de Arrendamento e Subarrendamento para Fins Não Habitacionais, referente ao imóvel sito em Odemira, na Rua Serpa Pinto, 13, para instalação do projeto apresentado pela promotora Susana Almeida Brígido.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0531-2021 - NINHO DE EMPRESAS DE ODEMIRA - APROVAÇÃO DE CANDIDATURA I**-----

-----Foi presente a informação n.º 4249, datada de 20 de agosto de 2021, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Comissão de Acompanhamento procedeu à análise da candidatura apresentada pela promotora Alexandra Isabel Guerreiro Rodrigues para instalação no Ninho de Empresas de Odemira, através da incubadora tradicional, identificando o imóvel sito na Rua Sousa Prado, n.º 14, em Odemira, com excelentes condições para instalação do projeto de atividade de mercearia.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que o proprietário do imóvel inscrito na matriz sob o artigo 1974, com origem no artigo matricial 836 proveniente da freguesia extinta, composto por 3 divisões, uma delas WC e área bruta de 94,40 m2 tem interesse em celebrar um Contrato de Arrendamento para Fins não Habitacionais, com uma renda anual de 7.200,00€, a pagar em duodécimos no valor de 600,00€/mensais.-----

-----Posteriormente o espaço será subarrendado pelo Município de Odemira à promotora Alexandra Isabel Guerreiro Rodrigues a instalar-se no Ninho de Empresas de Odemira, de acordo com o referido no ponto 1.1.2 do quadro XIV do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira.-----

-----Em reunião de Câmara realizada em 05/11/2015, a Câmara Municipal aprovou, por



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

unanimidade, definir o Núcleo Antigo de Odemira como área preferencial para a incubação de empresas no âmbito do Regulamento do Ninho de Empresas.-----

----- Após análise da conformidade da candidatura com os requisitos exigidos no referido Regulamento, a Comissão de Acompanhamento emitiu parecer favorável, no sentido de aceitar a instalação no Ninho de Empresas de Odemira na forma de Incubadora Tradicional, conforme relatório anexo à presente informação.-----

----- Em face do exposto e ao abrigo do artigo 4º do Regulamento do Ninho de Empresas, propõe-se que seja autorizada a celebração de um Contrato de Arrendamento e Subarrendamento para Fins Não Habitacionais, referente ao imóvel sito em Odemira, sito na Rua Sousa Prado, n.º 14, em Odemira, para instalação do projeto apresentado pela promotora Alexandra Isabel Guerreiro Rodrigues.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e vinte e um minutos do dia dois de setembro de dois mil e vinte e um.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Vice-Presidente.-----

----- E por mim, \_\_\_\_\_, Técnica Superior  
a subscrevi.-----

## ÍNDICE

<b>1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</b>	<b>2</b>
<b>2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b>	<b>8</b>
<b>2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO</b>	<b>8</b>
<b>3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA</b>	<b>10</b>
<b>3.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL</b>	<b>10</b>
<b>3.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE</b>	<b>10</b>
<b>3.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA</b>	<b>17</b>
<b>3.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA</b>	<b>20</b>
<b>3.4. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS</b>	<b>23</b>
<b>3.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL</b>	<b>27</b>
<b>3.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL</b>	<b>38</b>